



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA
INTERESSADO: INSTITUTO BIOQUÍMICO LABORATÓRIO - LIB

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Instituto Bioquímico Laboratório – LIB (CNES 6363776), referente à Competência JANEIRO/2023, dos serviços terceirizados.

RELATOR: Laécio dos Santos Oliveira.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na Competência JANEIRO de 2023.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da Competência JANEIRO de 2023 do Instituto Bioquímico Laboratório – LIB, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Exames não faturados;

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão do serviço terceirizado do Instituto Bioquímico Laboratório – LIB, Competência JANEIRO/2023, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio de solicitações médicas, autorização de exames no sistema SISREG e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA.

Seguem as orientações:

1. FATURAMENTO NO SISREG

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA, foi observado na listagem nominal GSEA 393 (trezentos e noventa e três) procedimentos que não foram faturados os exames da solicitação (médico-regulação). Como justificativa, o faturista do laboratório, Sr. Lucas Silva de Queiroz, informou que devido “à correria” não conseguiu realizar o faturamento desses



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



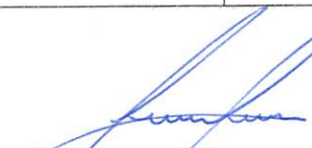

exames na competência devida (janeiro), dessa forma realizou o faturou desses exames no mês de fevereiro.

Essa Auditoria RECOMENDA ao laboratório que eventos como este não devem ocorrer, pois o laboratório incorre em erro que pode levar ao não recebimento de procedimentos (exames) realizados, mas não faturados.

O laboratório deixou de faturar 39 (trinta e nove) tipos de exames, sendo esses:

PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
0202010120	Ácido Úrico	06
0202010180	Amilase	02
0202060217	Beta HCG	02
0202010201	Bilirrubina Total e Frações	01
0202010279	Colesterol HDL	02
0202010287	Colesterol LDL	03
0202010295	Colesterol Total e Frações	23
0202120090	Coonds Indireto	08
0202010317	Creatinina	32
0202010325	Creatinofosfoquinase	01
0202080080	Cultura p/ identif. de bactérias	10
0202010384	Ferritina	03
0202010392	Ferro Sérico	02
0202010422	Fosfatase Alcalina	02
0202010473	Glicemia de Jejum	32
020210465	Gama GT	02
0202070220	Hidroxivitamina D	02
0202020380	Hemograma Completo	52
0202010503	Hemoglobina Glicolisada	13
0202030164	IGE Total	01



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



0202040127	Parasitológico de fezes	04
0202040143	Pesquisa de Sangue Oculto na Fezes	01
0202010600	Potássio Hemático	08
0202030202	Proteína C Reativa	05
0202060306	Prolactina	01
0202030105	PSA	01
0202010635	Sódio	06
0202010643	TGO	21
0202010651	TGP	23
0202120023	Tipagem Sanguínea e Fator RH	08
0202060381	T4 Livre	06
0202010678	Triglicerídeos	24
0202060250	TSH	06
0202010694	Ureia	27
0202050017	Urina	37
0202080013	Urocultura com Antibiograma	05
0202031179	VDRL	07
0202020150	VHS	02
0202010708	Vitamina B12	02

GLOSA DE PROCEDIMENTOS :

Com relação às glosas dos procedimentos/exames, ao se fazer uma análise documental também foi verificado nessa mesma listagem 12 (doze) exames faturados com inconsistências/divergências. Esses exames serão glosados.

Foram glosados 12 (doze) procedimentos nesta vigência.

Segue relatório descritivos dos procedimentos glosados:

Usuário: Camila Vitória Oliveira Silva

CNS: 704106145506470



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Inconsistência encontrada: Procedimentos laboratoriais (exames) faturados em duplicidade.

Foi verificado na listagem nominal de faturamento de procedimentos (exames médicos) que o mesmo tipo de exame com apenas uma única autorização foi faturado duas vezes. Devido a essa inconsistência, o exame foi glosado.

Usuário: Jane Eliana Gomes Silva

CNES: 703405931880300

Inconsistência encontrada: Ficha de autorização de procedimentos ambulatoriais não entregue a essa Auditoria. A referida ficha também não foi encontrada no SISREG.

Devido a essas inconsistências, os exames foram glosados.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	PACIENTE
02.02.08.008-0	Cultura de bactérias	01	Camila Vitória O. Silva
02.02.01.047-3	Glicose	01	Camila Vitória O. Silva
02.02.02.038-0	Hemograma completo	01	Camila Vitória O. Silva
02.02.05.001-7	Urina	01	Camila Vitória O. Silva
02.02.08.008-0	Cultura de bactérias	01	Jaiane Késia da Silva Mesquita
02.02.12.002-3	Determinação Direta e Reversa de grupo ABO	01	Jaiane Késia da Silva Mesquita
02.02.12.008-2	Fator RH	01	Jaiane Késia da Silva Mesquita
02.02.01.047-3	Glicose	01	Jaiane Késia da Silva Mesquita
02.02.02.038-0	Hemograma completo	01	Jaiane Késia da Silva Mesquita
02.02.12.009-0	Teste Ind. de Antiglobulina	01	Jaiane Késia da Silva Mesquita
02.02.05.001-7	Urina	01	Jaiane Késia da Silva Mesquita
02.02.03.111-0	VDRL	01	Jaiane Késia da Silva Mesquita



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal




CONCLUSÃO :

A produção ambulatorial apresentada pelo Instituto Bioquímico Laboratório – LIB, Competência JANEIRO de 2023 resultou em 12 (doze) glosas técnicas de procedimentos (exames laboratoriais). Constatou-se também que o laboratório deixou de faturar 393 (trezentos e noventa e três) procedimentos/exame laboratorial.

Como orientação, essa Auditoria orienta ao faturista do laboratório que realize revisão durante os lançamentos dos procedimentos (exames), a fim de contribuir para que todos os exames realizados sejam faturados, pois o não faturamento de procedimentos realizados, porém não faturados, enseja o não recebimento desses exames.

Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, e considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Entretanto, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Cassilândia - MS, 23 de fevereiro de 2023.


Laécio dos Santos Oliveira
Auditoria em Saúde Pública
Mar. 2236
Cassilândia - MS
Laécio dos Santos Oliveira
Auditor – SUS/SMS


Eves